

28º ENCONTRO DE EXTENSÃO

DOCUMENTO REFERÊNCIA

O Encontro de Extensão promove a divulgação de atividades de extensão desenvolvidas na UFMG nos âmbitos da graduação e da pós-graduação e proporciona espaço para a troca de saberes e conhecimentos entre os(as) participantes e a comunidade externa.

Os resumos relacionados às atividades de extensão serão submetidos pelos(as) estudantes de graduação e pós-graduação contemplados(as) com bolsas institucionais de extensão, conforme previsto nos editais da PROEX e no Termo de Compromisso do(a) discente bolsista para o ano de 2025. Estudantes voluntários(as) da equipe executora, devidamente registrados no Sistema de Informações da Extensão (SIEX), devem ser incentivados, pelos orientadores, a submeterem resumos para o 28º encontro de Extensão.

Os Colegiados de Extensão (CENEX) serão responsáveis pelo suporte aos(às) estudantes, coordenadores(as) e demais interessados(as) em suas unidades, para esclarecimento de dúvidas, repasse de informações e mobilização da comunidade interna para participação no 28º Encontro de Extensão.

A PROEX prestará esclarecimentos e atenderá solicitações de apoio pelo e-mail eventos@proex.ufmg.br e telefone 3409-3215.

ETAPAS

1. INSCRIÇÃO

A inscrição consistirá na submissão do RESUMO no sistema da Semana do Conhecimento: PROEX – UFMG – 28º Encontro de Extensão, na categoria Graduação ou Pós-graduação, de acordo com o vínculo do estudante bolsista (ou voluntário), e que corresponde ao autor principal do trabalho. O corpo do resumo deverá contemplar introdução, objetivos, metodologia (desenvolvimento), resultados e considerações finais (avaliação), separados em parágrafos ou texto corrido, sendo permitidos no máximo 4.000 caracteres, incluindo espaços. Palavras-chave e referências bibliográficas deverão ser incluídas em campos específicos do formulário de inscrição.

1.1 Atribuições do estudante:

O(a) estudante é o(a) responsável por submeter a inscrição do resumo no sistema da Semana do Conhecimento (<https://aplicativos.ufmg.br/conhecimento/semana>) entre os dias **18 de agosto a 10 de setembro**. É obrigatório, a TODO(A) estudante bolsista, a submissão do resumo da atividade de extensão vinculada a sua bolsa, não estando limitado o número de atividades às quais o(a) estudante pode estar associado(a), desde que este vínculo esteja registrado no SIEX.

O(a) estudante que efetivar a inscrição do resumo no sistema será considerado(a) autor(a) principal do trabalho. Os(as) demais participantes deverão ser cadastrados(as) no sistema como coautores(as). No momento da inscrição, o nome do(a) orientador(a) do(a) bolsista aparecerá automaticamente. No caso de estudante voluntário(a), cabe a ele(a) inserir o nome do(a) orientador(a) no momento da submissão do resumo.

1.2 Atribuições do orientador:

O(a) orientador(a) será notificado(a) da submissão do resumo pelo sistema e deverá acompanhar/instruir o(a) estudante, buscando assegurar a qualidade do trabalho, aprovando-o até **12 de setembro**. Resumos não aprovados ou sem manifestação do orientador até a data mencionada serão invalidados no sistema.

Somente serão aceitas inscrições de resumos relacionados aos trabalhos realizados no âmbito das atividades de extensão desenvolvidas ou em desenvolvimento nos anos de 2024 e 2025.

2. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES

É responsabilidade do CENEX de cada unidade providenciar a organização das apresentações e arguição oral dos trabalhos junto aos(às) estudantes e avaliadores(as).

Os(as) estudantes autores(as) e coautores(as) apresentarão seus trabalhos e serão arguidos(as) pela Comissão Avaliadora da Unidade nos dias **06 e 07 de outubro**. Os locais, dias e horários das apresentações serão divulgados pelos CENEX e no site da PROEX até **03 de outubro**.

A lista de nomes dos(as) coordenadores(as) das atividades de extensão contemplados(as) com recursos e/ou bolsas da PROEX estará disponível no Sistema de Fomento da Extensão para que possam ser convidados(as) a participar da comissão

avaliadora, em conformidade com o disposto nos editais. A lista pode ser solicitada à PROEX, se necessário.

2.1 Cada CENEX deverá indicar no sistema da Semana do Conhecimento as comissões de avaliação, formadas por dois avaliadores (docentes e/ou técnicos administrativos em educação, com mestrado ou doutorado) até **22 de setembro**. Cada comissão deverá avaliar até dez trabalhos. Recomenda-se a indicação de suplentes para o caso de imprevistos. Os resumos submetidos na categoria Pós-graduação (cujos autores principais estejam vinculados à pós-graduação) deverão ser avaliados por Comissões exclusivas, a fim de assegurar a adequada aplicação dos critérios de avaliação dos trabalhos.

As comissões avaliadoras deverão estar cientes das seguintes recomendações:

- Sugere-se o tempo total de até 20 minutos para cada trabalho, sendo 10 minutos para as apresentações orais e 10 minutos para as arguições;
- Representantes das comunidades, grupos ou instituições com os quais as atividades de extensão são ou foram desenvolvidas poderão participar;
- Serão arguidos os(as) estudantes autores(as) e/ou coautores(as) das atividades inscritas bem como os(as) representantes das comunidades, grupos ou instituições participantes. Os docentes orientadores poderão estar presentes durante a sessão de avaliação dos trabalhos, porém não poderão intervir nas apresentações bem como nas arguições.

2.2 Para a avaliação a comissão utilizará como referência o RESUMO, a APRESENTAÇÃO e a ARGUIÇÃO ORAL, atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez) aos trabalhos, considerando os seguintes critérios:

1. Clareza e pertinência dos objetivos;
2. Consistência teórica, adequação metodológica e indicação de referências;
3. Atendimento às diretrizes da extensão: interação dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; impacto na formação do(a) estudante; impacto e transformação social;
4. Explicitação dos resultados parciais ou totais e das produções geradas;

5. Explicitação do impacto junto ao público-alvo;
6. Explicitação do impacto na formação dos(as) estudantes;
7. Domínio e clareza da apresentação.

A nota final será calculada a partir da média das notas atribuídas a cada um desses critérios. Os avaliadores atribuirão nota zero aos trabalhos que: (a) não forem ações ou resultados desenvolvidos no âmbito das atividades de extensão; (b) se limitem à descrição conceitual das atividades de extensão; (c) se limitem aos resultados de pesquisa; ou (d) ausentes na apresentação.

2.3 Critérios de desempate

No caso de empate após a apuração da nota final, serão utilizados, para fins de desempate, os resultados obtidos individualmente nos critérios 3, 5 e 6, conforme estabelecido no item 2.2.

3. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS NAS UNIDADES

A partir das notas finais, os trabalhos apresentados nas categorias Graduação e Pós-graduação serão classificados em ordem decrescente. Dessa forma, será possível selecionar os 10% de trabalhos com maiores notas em cada categoria, para fins de premiação nas Unidades e para uma segunda apresentação no Encontro de Extensão.

As atividades selecionadas nas Unidades serão premiadas como RELEVÂNCIA ACADÊMICA.

4. AVALIAÇÃO PELA CÂMARA DE EXTENSÃO

As atividades selecionadas nas unidades como RELEVÂNCIA ACADÊMICA serão avaliadas pela comissão avaliadora constituída pelos membros da Câmara de Extensão, dos Comitês Assessores e parceiros da comunidade externa, no **dia 15 de outubro** (local a ser definido), utilizando-se os mesmos critérios estabelecidos no item 2.

5. PREMIAÇÃO E ENTREGA DE CERTIFICADOS

A Câmara de Extensão selecionará 18 (dezoito) atividades desenvolvidas no âmbito da graduação e até 16 (dezesesseis) da pós-graduação (assegurando que sejam de áreas temáticas distintas) para que recebam o prêmio DESTAQUE DE EXTENSÃO durante a

cerimônia de encerramento da Semana do Conhecimento, a ser realizada no dia **17 de outubro de 2024**.

Os certificados de participação como avaliador(a), autor(a) e coautor(a) de atividade premiada como 'RELEVÂNCIA ACADÊMICA' e 'DESTAQUE DE EXTENSÃO' estarão disponíveis no sistema Semana do Conhecimento após o término do evento.

6. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
26 de junho	Aprovação pela Câmara de Extensão do Documento Referência para o 28º Encontro de Extensão.	Câmara de Extensão
14 de julho	Envio do Documento Referência do 28º Encontro de Extensão aos CENEX.	PROEX
14 de julho	Reunião (remota) com Centros de Extensão para orientações sobre o 28º Encontro de Extensão.	PROEX
15 de julho	Divulgação aos bolsistas e coordenadores (e-mail) sobre o Encontro de Extensão.	PROEX
18 de agosto a 10 de setembro	Inscrição – submissão dos trabalhos (serão disponibilizados no site da PROEX e Semana do Conhecimento o tutorial e normas para inscrição e apresentação de trabalhos).	Estudante
	Orientação aos estudantes e acompanhamento da inscrição do(s) trabalho(s).	Orientador
	Acompanhamento da submissão de trabalhos.	CENEX
12 de setembro	Data-limite para aprovação do trabalho.	Orientador
18 de agosto a 22 de setembro	Período de inscrição das duplas de avaliadores no Sistema.	CENEX
25 de setembro	Comunicação aos avaliadores sobre os trabalhos pelos quais são responsáveis e envio de orientações para avaliação.	CENEX
03 de outubro	Divulgação aos estudantes e envio à PROEX do quadro de horários e dos locais de apresentação dos trabalhos.	CENEX
06 e 07 de outubro	Apresentação de trabalhos nas Unidades e avaliação pela comissão designada pelos CENEX.	Avaliadores, estudantes, CENEX e PROEX
até 09 de outubro	Lançamento das notas das unidades acadêmicas no sistema Semana do Conhecimento.	Avaliadores e CENEX
13 de outubro	Divulgação dos 10% de trabalhos selecionados nas categorias Graduação e Pós-graduação por Unidade Acadêmica.	CENEX e PROEX
até 13 de outubro	Premiação dos selecionados nas unidades como Relevância Acadêmica.	CENEX
15 de outubro (tarde)	Apresentação oral e avaliação da Câmara de Extensão. Serão selecionados e classificados 18 atividades da Graduação e 16 atividades da Pós-graduação que receberão Destaque da Extensão.	Avaliadores, estudantes e PROEX
17 de outubro (13 às 18 horas)	Premiação e entrega dos certificados de Destaque da Extensão para os trabalhos selecionados nas categorias Graduação e Pós-graduação. Local: Auditório da Reitoria.	PROEX
03 de novembro	Data-limite para envio, por e-mail, de sugestões para melhorias do evento e do sistema Semana do Conhecimento	CENEX
28 de novembro	Data limite para entrega de relatório das atividades desenvolvidas no 28º Encontro de Extensão	PROEX